



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1021
Disponibilização: 11/09/2018
Publicação: 11/09/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 2382130/2018 - SES.CMS

Joinville, 06 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 051/2018

RECOMPOSIÇÃO MESA DIRETORA

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXCI 291ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de agosto de 2018, **RESOLVE APROVAR** a senhora Luciana Beatriz Moreira de Camargo, representante da Associação Brasil AVC, como Vice-Presidente da Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Joinville gestão 2017-2019, e a senhora Ana Maria Vavassori, representante titular do Observatório Social de Joinville como Secretária Geral, da Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Joinville gestão 2017-2019, ficando a mesa diretora assim constituída:

- **Presidente:** ORLANDO JACOB SCHNEIDER, representante titular do Conselho Local de Saúde Adhemar Garcia, segmento Usuários;
- **Vice-Presidente:** LUCIANA BEATRIZ MOREIRA DE CAMARGO, representante titular da Associação Brasil AVC, segmento Profissionais de Saúde;
- **Secretário Geral:** ANA MARIA VAVASSORI, representante titular do Observatório Social de Joinville, segmento Usuários.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 06/09/2018, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/09/2018, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/09/2018, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2382130** e o código CRC **B5E18F24**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.107268-7

2382130v3